



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 07/02/2012 às 18:01

Handwritten signature

Matr.: 47263

MPV 557

00016

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da MP 557, de 2011, passa a vigorar acrescido de dois novos parágrafos com as redações dadas abaixo, respectivamente, ficando o atual parágrafo único renumerado para § 1º:

“Art. 2.º

§ 1º

§ 2º - Insere-se como obrigação a ser assumida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios como parte das medidas necessárias para o alcance dos objetivos do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção a implantação de Centros de Referência especializados no acompanhamento dos casos de gravidez de alto risco.

§ 3º Os dados e informações registrados no Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna são resguardados pelo sigilo médico, sendo expressamente vedada a sua divulgação ou utilização, por qualquer meio ou forma, para outras finalidades, em especial para fins de investigação criminal ou de instrução processual.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de garantir adequado acompanhamento médico às mulheres grávidas, com gestação considerada de alto risco, em Centros de Referência Especializada.

Além disso, pretende-se oferecer às mulheres a garantia de que as informações, prestadas para fins de registro no Sistema ora instituído, não terão utilização estranha aos objetivos que se pretende alcançar, que é a redução da mortalidade materna. Com isso, esperamos contribuir para afastar qualquer tipo de receio ou de desconfiança por parte das

*Handwritten mark*

mulheres em aderir ao cadastramento proposto.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
PT- DF

PARLAMENTAR

